



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº. 1488, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Projetada C, localizada no Núcleo Mittanck, localizada na sede do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. A Rua Projeta C, no Núcleo Mittanck, localizada na sede do município, fica denominada de Rua **MANOEL CHESKA SANTOS**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 20 de agosto de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal